



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 031/2015

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

- **Daniele Beck Margutti** – Agente Administrativo, no período de 25 de Fevereiro à 26 de Março de 2015 – Período Aquisitivo: 09/11/2013 à 08/11/2014;

- **Joice Cristiane Nuglisch** – Servente, no período de 25 de Fevereiro à 26 de Março de 2015 – Período Aquisitivo: 26/02/2014 à 25/02/2015;

- **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, no período de 09 à 23 de Março de 2015 – Período Aquisitivo: 01/08/2013 à 31/07/2014;

- **Vera Rozani Lui** – Auxiliar de Enfermagem, no período de 02 à 31 de Março de 2015 – Período Aquisitivo: 01/11/2013 à 31/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Fevereiro de 2015.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br